



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Elielson Elias Mendes

Câmara Municipal de Cordeiro	442
Protocolo nº	17:10
Horário	
03 MAIO 2017	
Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 224 /2017.

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Srº. Prefeito de Cordeiro, Drº: Luciano Ramos Pinto, que através da Secretaria Municipal de Trânsito, seja providenciado à colocação de um redutor de velocidade na Rua Pe André Boaventura, em frente a Igreja Wesleyana, no Bairro: São Luiz.

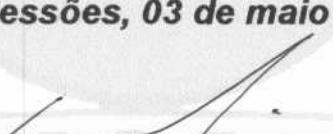
JUSTIFICATIVA,

A presente proposição que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo, tem por objetivo inibir a velocidade dos veículos que por ali trafegam, tendo em vista, ser uma via de acesso com fluxo intenso de veículos.

O inédito da propositura visa ofertar mais segurança para os munícipes e fiéis da referida Igreja Evangélica Wesleyana.

Acreditamos que o Poder Público não medirá esforços para acolhimento da presente propositura.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2017.


Elielson Elias Mendes
Vereador Proponente